

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1250/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº 136326/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 698/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2017, páginas 40/41, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "05" a servidora FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER - Matrícula nº. 109951/25 - Cargo: Agente do Serviço de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 29/04/2017.

ONDE SE LÊ: [...] com efeito financeiro a partir de 29/04/2017.

LEIA-SE: [...] com efeito financeiro a partir de 28/04/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b127da5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar